

CÂMARA MUNICIPAL DE BATURITÉ
ESTADO DO CEARÁ

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO
LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BATURITÉ DO ANO DOIS MIL E
DEZESSEIS

Aos onze dias do mês de Janeiro do ano dois mil e dezesseis, às dezenove horas e vinte e oito minutos, teve início a Primeira Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Baturité, com as presenças dos seguintes vereadores, num total de doze: IRMÃ EDILEUZA PAIVA, PRESIDENTE, HÉRBERLH MOTA, VICE-PRESIDENTE, MARCELO CARDOSO, PRIMEIRO SECRETÁRIO, NILTON GUEDES FILHO, SEGUNDO SECRETÁRIO, RENALDO BRAGA, SÁVIO CÉSAR, SIMONY FEITOSA, OZANAN MOREIRA, LUCIANO FURTADO, NELSON ARRUDA, GILDO BARROS, VALDIM OLIVEIRA. Não compareceu e justificou sua ausência a vereadora SOCORRO ARAÚJO. Havendo número legal, a Presidente IRMÃ EDILEUZA deu por aberta a presente Sessão Ordinária, cumprimentando a todos e fazendo com os presentes as orações do Pai Nosso, Ave Maria e a mensagem de fé. IRMÃ EDILEUZA autorizou, em seguida, o Sr. Carlos Gardel fazer a leitura da Ata da Sessão anterior que foi aprovada com um adendo do vereador RENALDO BRAGA, explicando que havia falado, na Sessão anterior, que a crise de falta de água em Baturité é grande, por isso o Bosco tem que contratar carros-pipa para as comunidades. Foram feitas a seguir pelo Sr. Liduino Cardoso, Diretor Geral da Câmara, as leituras do **Expediente** e da **Ordem do Dia**, respectivamente. **EXPEDIENTE – CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS:** Edital de Comunicação Nº 001/2016 da Sra. vereadora Ir. Edileuza – Presidente, comunicando a todos os vereadores desta Casa o início dos trabalhos legislativos deste Poder. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** Ofícios 01 e 02/16 do Dr. Marcos e do Sr. Elia Junior, respectivamente Secretário de Ação Social e Chefe de Gabinete, enviando a esta Casa as prestações de contas da Secretária de Assistência Social, FMDCA e Fundação de Cultura, alusivo ao mês de novembro/2015. Ofício 03/16 do Sr. Marcus Venicius – Secretário de Administração enviando a esta Casa as prestações de contas da Secretária de Administração e Finanças, referente aos meses de agosto, outubro e novembro/2015. Ofícios 01 e 02/16, do Sr. Francisco Valdenes Moreira Gomes – Presidente do SINDRACSE-R/IV e do Sr. Leal Dutra de Oliveira Júnior – Presidente da AACEMB solicitando desta Casa a condição de solicitar do Sr. Bosco – Prefeito o cumprimento da Lei 1.644/15. Ofício Circular 03/2015-ASPREC do Sr. Paulo Pires de Carvalho – Assessor-Chefe de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará encaminhando certidão atestando o não pagamento tempestivo da parcela do Regime especial de precatórios devida pelo município de Baturité, relativo ao período de 2014. Convite para o I Simpósio Políticas Públicas & Direitos Fundamentais, a ser realizado na Faculdade do Maciço de Baturité, no período de 11 a 15 deste mês. Ofício 42203/2015/SEC do Sr. Franklin Martins Tavares Filho – Secretário Adjunto do TCM

anexando o Acórdão nº 2660/15 dos Conselheiros da 1ª Câmara do Pleno daquela Corte comunicando que a prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde de Baturité, do PROC.Nº 2010.BAT.PCS.10347/11 Secretaria Municipal de Saúde de Baturité, sob a responsabilidade da Dra. Maria Auxiliadora Bessa Santos – ex-Gestora, julgando as referidas contas como Irregulares, inclusive aplicação de multa no valor de R\$ 12.236,00. **ORDEM DO DIA: Mensagem nº 001/2016 do Sr. Prefeito Bosco Saraiva anexando Projeto de Lei nº 040/15 que autoriza o Executivo Municipal a realizar programa do Incentivo Fiscal, para pagamento de qualquer tributo ou multas de qualquer espécie, sem multa moratória e juros de mora, na forma que especifica, e dá outras providências. Matéria enviada a CFO para seu devido parecer.** Processo Legislativo Nº 800/2015 - Denúncia (Decreto-Lei nº 201/67) de autoria do Senhor Antônio Sebastião Cruz Lima contra o Sr. João Bosco Pinto Saraiva – Prefeito, pela prática de infrações político-administrativas, sujeitas ao julgamento da Câmara Municipal, nos termos da norma do Decreto-Lei nº 201/67, que se refere ao pagamento por obras ainda não executadas, o que, digo ao pagamento por obras ainda não realizadas e a fabricação dos documentos referentes ao pagamento de obras não executadas, o que implica grave transgressão à CF/88, bem como ao Decreto-Lei nº 201/67. Neste momento a Presidente IRMÃ EDILEUZA colocou para decisão do Plenário pelo recebimento ou não da presente denúncia, sendo a mesma recebida por unanimidade, estando ausente a vereadora SOCORRO ARAÚJO. Logo em seguida, foi convidado o Senhor Leal Júnior, que estava assistindo a Sessão para colocar em uma urna desta Casa as papeletas com os nomes dos Edis presentes e em seguida o mesmo passou a tirar da urna, na presença de todos e por sorteio, os nomes dos vereadores para compor a Comissão Processante, sendo sorteados os vereadores VALDIM OLIVEIRA, que aceitou, NILTON GUEDES FILHO, que aceitou, NELSON ARRUDA, não aceitou e OZANAN MOREIRA, que aceitou. Após uma rápida reunião entre os vereadores sorteados e que aceitaram compor a Comissão Processante, ficou decidido que a mesma terá a seguinte composição: NILTON GUEDES FILHO, Presidente, VALDIM OLIVEIRA, Relator e OZANAN MOREIRA, Membro. Logo em seguida, a presidente IRMÃ EDILEUZA PAIVA declarou oficialmente instalada a Comissão Processante. Projeto de Resolução nº 001/2015 de autoria dos membros da Mesa Diretora desta Casa que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Baturité. Matéria encaminhada a CJR para seu devido parecer. A palavra foi dada ao Sr. Sávio Agissé, Representante dos Funcionários Municipais Agentes de Endemias, que falou que a lei federal nº 12994/2014 e a lei municipal nº 1.644/2015, precisam ser cumpridas. Disse que a lei municipal foi até sancionada pela ex-prefeita Cristiane. O Governo Federal já fez o repasse da verba, mas o Prefeito Bosco não quer pagar o que é um direito dos Agentes de Endemias. O vereador RENALDO BRAGA falou que o caminho para os Agentes de Endemias é procurar o Ministério Público. O dinheiro não é do Prefeito e sim dos funcionários. RENALDO BRAGA lamentou as mortes dos cidadãos Sérgio Marinho, Louro do João Viana e Almir da Sucam e pediu que fosse feito um minuto de silêncio pelo passamento dos mesmos. O vereador MARCELO CARDOSO falou que se o Prefeito

não atender os Agentes de Endemias, resta procurar a justiça e a Câmara pode, inclusive, viabilizar essa ação através de sua assessoria jurídica. O vereador OZANAN MOREIRA disse que os Agentes de Endemias têm razão. OZANAN MOREIRA encaminha nota de agradecimento ao Padre Edmilson Mendes Menezes, por tudo de bom que o mesmo realizou como Pároco de nossa Paróquia. Participou da Sessão o Sr. Leal Júnior, Agente de Endemias do município, que explicou que o repasse foi feito retroativo ao mês de outubro de 2015, mas o problema foi a Lei Municipal, que foi mal feita. Disse que o impacto financeiro para a Prefeitura será de apenas sete mil reais por mês. Deixou claro que os Agentes não vão abrir mão do retroativo de 19 meses. O vereador RENALDO BRAGA disse que o melhor caminho será a justiça trabalhista. A Presidente IRMÃ EDILEUZA disse que todos os vereadores estão do lado dos servidores. Ficou decidido que os Edis NILTINHO, VALDIM e IRMÃ EDILEUZA e alguns Agentes de Endemias vão procurar o Prefeito Bosco para falar sobre o piso dos Agentes de Endemias. Nada mais havendo a tratar, a Presidente IRMÃ EDILEUZA PAIVA deu por encerrada a presente Sessão Ordinária, sendo lavrada pelo Sr. Carlos Gardel a presente ata, que após ser lida e achada conforme será aprovada e assinada pelos vereadores presentes. A presente Sessão foi levantada às vinte e uma horas e seis minutos.

PLENÁRIO VEREADOR GERARDO FÉLIX DE SOUZA. SALA DAS SESSÕES LEGISLATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BATURITÉ EM 11 DE DEZEMBRO DO ANO 2015.

MEMBROS DA MESA DIRETORA

PRESIDENTE IRMÃ EDILEUZA BEZERRA R. PAIVA
VICE-PRESIDENTE HÉRBERLH FREITAS REIS C. MOTA
PRIMEIRO SECRETÁRIO FRANCISCO MARCELO CARDOSO
SEGUNDO SECRETÁRIO NILTON GUEDES FILHO – NILTINHO

DEMAIS VEREADORES

VEREADOR JORGE RENALDO NOGUEIRA BRAGA
VEREADOR DOMINGOS SÁVIO CÉSAR ALVES
VEREADORA SIMONY COUTINHO FREITAS FEITOSA
VEREADOR FREDERICO OZANAN C. B. MOREIRA

VEREADORA MARIA DO SOCORRO ARAÚJO LIMA - **NÃO COMPARECEU**
VEREADOR LUCIANO GOMES FURTADO
VEREADOR NELSON EDGY GERMANO ARRUDA
VEREADOR HERMENEGILDO BARROS PEREIRA – GILDO
VEREADOR VALDEREZ LOPES OLIVEIRA – VALDIM